



PORTARIA GDPG Nº 652/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Diretoria Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital e Diretora da Defensoria Pública Criminal da Capital, para atuar em audiências com defesas colidentes, nos dias 29 e 31 de outubro de 2018, junto à 3ª Vara Criminal da Capital, referentes, respectivamente, aos Processos nºs 0015107-36.2007.8.18.0140 e 0010027-42.2017.8.18.0140.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de outubro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí